



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO Nº 115/2022
PROCESSO Nº 1399/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA)", CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - ASS: 05/08/2022.

Aos ___ dias de dezembro de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**, representada por seu Prefeito José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA** com sede em Sales / SP, Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, Bairro Cristo Redentor, Sales/SP, CNPJ 04.326.049/0001-90, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora: Michelle Sacchi Amêndola Assad, RG 28.939.260-3 SSP-SP, CPF: 287.894.758-44, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da licitação fica alterado, passando a incluir a licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do Edital, para acesso irrestrito de suas funcionalidades pela Câmara Municipal de Piracaia para o Softwares de contabilidade e folha de pagamentos e respectivos módulos; e Software de contabilidade e seus módulos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

O valor deste termo aditivo e de R\$ 70.788,00, perfazendo um acréscimo de 18,53% (dezoito virgula cinquenta e três por cento) do valor inicial contratado, totalizando R\$ 451.859,28 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 37.654,94 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais mensal).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 2224 – 130 – 020402 - 04.122.0034.2021.0000 - 3.3.90.40.00 - 110 geral – 01 tesouro.

A execução, gerenciamento e pagamento do contrato será feito pelo Município de Piracaia com a restituição dos valores pelos entes integrados, sendo: R\$ 28.572,00 pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAREV e R\$ 42.216,00 pela Câmara Municipal de Piracaia.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de ple no acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: _____
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____
AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

TESTEMUNHAS: 1 - _____

2 - _____



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

CONTRATADO: **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **115/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA)", CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - ASS: 05/08/2022.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dr. José Silvino Cintra
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 187.777.738/29



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE
Piracaia
TRABALHANDO PARA TODOS

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dr. José Silvino Cintra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dr. José Silvino Cintra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Michelle Sacchi Amendola Assad

Cargo: Sócia-administradora

CPF: 287.894.758-44

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dr. José Silvino Cintra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.